



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

PORTARIA

Nº 198/2018

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **OSMIELY REIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 399-9 admitida em 01 de setembro de 2016, ocupante do cargo de odontólogo, com lotação na Unidade de Saúde da Família Barra do Una.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra